

ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 488/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Autorizar o(a) servidor(a) **FABIANO MOREIRA DE CARVALHO**, matrícula nº **000.105-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 07/11/2023 à 10/11/2023, VIAGEM PARA TRATAR DE ASSUNTOS REF AO MUNICIPIO JUNTO A ALEPA / COHAB, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 3.200,00 (Tres Mil Duzentos Reais).
- **Art. 2º** As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente: Parágrafo Único. Conceder 4 (quatro) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R\$ 3.200,00 (Três Mil, Duzentos Reais), de acordo o artigo 1º.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 07 de Novembro de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES PRESIDENTE

WARLEN SANTOS Primeiro Secretário DIEGO DIAS SANTOS Segundo Secretário